

Detalhe de Oferta de Emprego

Caracterização da Oferta

Código da Oferta: OE202406/0520

Tipo Oferta: Mobilidade Interna

Estado: Pendente

Nível Orgânico: Outros

Orgão / Serviço: Área Metropolitana de Lisboa

Regime: Carreiras Gerais

Carreira: Técnico Superior

Categoria: Técnico Superior

Grau de Complexidade: 3

Remuneração: A mesma da categoria de origem ou a aplicável nos termos dos n.ºs 2 e 3 do artigo 153º da LTFP.

Suplemento Mensal: 0.00 EUR

Pretende-se preferencialmente experiência nas áreas do Planeamento e Regulamentação Urbanística.

O posto de trabalho insere-se na Divisão de Ordenamento do Território, Ambiente e Urbanismo, cujas competências, de acordo com o artigo 28.º do Regulamento de Serviços Metropolitanos, são:

1 — No âmbito do Planeamento e Regulamentação Urbanística:

1.1 — Compilar todos os planos, estudos e projetos da área territorial dos Municípios da AML nos domínios do ordenamento do território e urbanismo, das infraestruturas e dos equipamentos;

1.2 — Assegurar o planeamento e gestão territoriais no âmbito da AML através da realização de programas e planos metropolitanos e/ou intermunicipais de ordenamento do território, bem como assegurar a realização de outros instrumentos de planeamento no âmbito da logística, da proteção civil, da gestão ambiental, das redes de equipamentos de saúde, educação, cultura e desporto, entre outras áreas;

1.3 — Propor e Colaborar na compatibilização de todos os instrumentos de planeamento físico do território;

1.4 — Proceder à monitorização dos programas e planos metropolitanos e/ou intermunicipais aprovados;

1.5 — Assegurar ainda outras atribuições ou competências que lhe sejam superiormente cometidas em matérias da área da sua intervenção.

2 — No âmbito do SIG:

2.1 — Promover processos de obtenção da cartografia e respetiva atualização e a gestão dos SIG instalados, bem como o desenvolvimento dos sistemas de monitorização que se entendam necessários;

2.2 — Propor, sempre que adequado, parcerias com outras entidades interessadas, públicas ou privadas;

2.3 — Assegurar ainda outras atribuições ou competências que lhe sejam superiormente cometidas em matérias da área da sua intervenção.

Caracterização do Posto de Trabalho:

Requisitos de Admissão

Relação Jurídica: CTFP por tempo indeterminado

a) Nacionalidade Portuguesa, quando não dispensada pela Constituição, convenção internacional ou lei especial;

b) 18 anos de idade completos;

Requisitos para a Constituição de Relação Jurídica: c) Não inibição do exercício de funções públicas ou não interdição para o exercício daquelas que se propõe desempenhar;

d) Robustez física e perfil psíquico indispensável ao exercício das funções;

e) Cumprimento das leis de vacinação obrigatória.

Habilitação Literária: Licenciatura

Descrição da Habilitação Literária: Eng^a: Território, Civil, Ambiente, Arquit., Geografia, Planeamento e Gestão do Território, Antropologia e afins

Grupo Área Temática

Área Temática Ignorada

Sub-área Temática

Área Temática Ignorada

Área Temática

Área Temática Ignorada

Locais de Trabalho

Local Trabalho	Nº Postos	Morada	Localidade	Código Postal	Distrito	Concelho
Área Metropolitana 1 de Lisboa		Rua Cruz de Santa Apolónia, 23, 25 e 25-A	Lisboa	1100187 LISBOA	Lisboa	Lisboa

Total Postos de Trabalho: 1

Nº de Vagas/ Alterações

Formação Profissional

Outros Requisitos: Preferencialmente deverá possuir um perfil de competências com as seguintes características: planeamento e organização, análise da informação e sentido crítico, inovação e qualidade, responsabilidade e compromisso com o serviço, relacionamento interpessoal, trabalho de equipa e cooperação.

Formalização das Candidaturas

Envio de Candidaturas para: Ver observações no campo caracterização da oferta (morada/sede/e-mail).

Contacto: 218428570; e-mail: recrutamento@aml.pt

Data Publicitação: 2024-06-18

Data Limite: 2024-07-02

Texto Publicado

Jornal Oficial e Orgão de Comunicação Social:

Texto Publicado em Jornal Oficial:

Observações

I. Seleção de candidatos/as:

1. Mobilidade na Categoria ou Intercarreiras.

2. A seleção dos/as candidatos/as será efetuada com base na análise curricular, podendo ser complementada com uma eventual entrevista. A análise curricular tem carácter eliminatório, apenas os/as candidatos/as pré-selecionados/as serão contactados/as para a realização da referida entrevista.

3. Nos termos do n.º 1 do artigo 107.º do Anexo à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, privilegia-se o recurso ao preenchimento do mapa de pessoal através dos instrumentos de mobilidade geral legalmente previstos, preferencialmente de trabalhadores/as oriundos/as dos mapas de pessoal dos municípios que as integram.

II. Formalização de candidaturas:

As candidaturas devem ser formalizadas no prazo de 10 dias úteis a contar da data de publicação na Bolsa de Emprego Público, através de requerimento ao Sr. Primeiro-Secretário da Comissão Executiva Metropolitana, com:

- Identificação do posto de trabalho a que se candidata, com indicação expressa do n.º de aviso publicitado na BEP, com menção da modalidade de relação jurídica de emprego que detém, a carreira e a categoria em que se encontra, a posição e nível remuneratórios e a correspondente remuneração, o serviço onde exerce funções, as menções de desempenho obtidas nos três últimos ciclos avaliativos e ainda o contacto telefónico e o endereço eletrónico disponíveis;

- No requerimento, o/a candidato/a deverá ainda mencionar expressamente que autoriza que lhe sejam enviadas notificações por correio eletrónico para o endereço que indicar.

- Curriculum vitae detalhado, datado e assinado;

- Fotocópia do certificado de habilitações literárias.

- Fotocópia do (s) documento (s) comprovativo (s) da formação profissional;

As candidaturas podem ser:

- Entregues pessoalmente nos dias úteis das 10h00 às 12h30 e das 14h30 às 16h30;

- Remetidas por via Eletrónica para o endereço: recrutamento@aml.pt, com pedido de recibo de entrega e recibo de leitura;

- Remetidas por correio postal registado, com aviso de receção, até ao termo do prazo fixado, para a Sede da Área Metropolitana de Lisboa (R. Cruz de Santa Apolónia, 23, 25 e 25A, 1100-187 Lisboa);

III - Considerando o quadro normativo internacional e nacional relativo à efetivação da igualdade entre mulheres e homens, o reconhecimento da importância do contributo das organizações para uma sociedade plenamente democrática e inclusiva, bem como as vantagens da integração de uma perspectiva de Igualdade de Género em todas as áreas da organização, a AML assume o compromisso com a promoção da igualdade entre mulheres e homens, enquanto valor da entidade.
